



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2017

“DENOMINA PRAÇA DE ESPORTES PÚBLICA”

O Poder Legislativo Municipal, através de seus representantes aprovou para que o Chefe do Executivo Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“PRAÇA DE ESPORTES “GEOVANE GOMES BARBOSA FORNAZIER”, O CAMPO DE FUTEBOL DE CISNEIROS”**.

Art. 2º - Fica denominado de **Sebastião Batista Sobrinho** o vestiário da Praça de Esportes referida no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a colocação das placas denominativas e demais procedimentos para o cumprimento dos artigos anteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Projeto de Lei após sua aprovação se transformará em Lei Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

Ronie Hungria de Paula

Ronie Hungria de Paula – Presidente

Josimar Rezende Soares
Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente

Juliano de A. Rocha Ferreira
Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário

Dário Medina Guedes
Dário Medina Guedes – 2º Secretário